

PORTARIA DETRAN MS "N" N. 005, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

"Acrescenta o inciso XVIII ao artigo 10, da Portaria DETRAN MS "N" n. 47, de 01 de setembro de 2006".

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar o inciso XVIII ao artigo 10, da Portaria DETRAN MS "N" n. 47, de 01 de setembro de 2006, constando a seguinte redação:

"Art. 10 – (...)

XVIII - Cópia do comprovante de quitação da obrigação sindical patronal".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2010

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente DETRAN/MS